

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Canela, 02 de Abril de 2025.

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como propósito a aquisição de telhas de uma empresa especializada.

Trata-se de aquisição de telhas para uso do departamento de carpintaria da Secretaria de Obras, na construção de abrigos públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de telhas para uso do departamento de carpintaria da Secretaria de Obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de telhas para uso do departamento de carpintaria da Secretaria de Obras, na construção de abrigos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços e aquisição de materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

Será realizada a aquisição de telhas, conforme tabela abaixo:

Descrição	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Telha 4mm 2,44x50cm	200	PEÇA	R\$16,90	R\$3.380,00

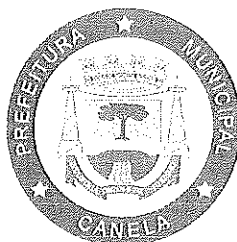
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Após prestação de serviço mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O servidor responsável pela frota da SMOSUA entrou em contato com as empresas especializadas em cargas e recargas de gases para maquinário, que teriam a disponibilidade imediata da entrega das peças, solicitou orçamentos, sendo escolhido a empresa que apresentou o menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$3.380,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”, nos termos do art. 23,1º, da Lei Federal nº14.133/2021

O servidor responsável pelo departamento administrativo da SMOSUA solicitou três orçamentos, sendo o apresentado na planilha o de menor valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0009 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMOSUA

Projeto/Atividade: 2316 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSUA

8195/7 - MATERIAL DE CONSUMO


Secretário de Obras,
Serviços Urbanos e Agricultura
Prefeitura Municipal de Canela

José Vellinho Pinto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

